



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 066 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023
Dispõe sobre concessão da "Medalha
Veresplora Adma Horri Faria" à Senhora
Elaine Cristina Suoni Simões

Nome: Vereador Ewerton Marcos Príncipe

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 20/6/23
Manoel Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

| APROVADO | |
|----------------|---------------------|
| Favores | <u>13</u> |
| Contrários | <u>-</u> |
| Abstenções | <u>-</u> |
| <u>20/6/23</u> | <u>Manoel Silva</u> |

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,

o Secretário da Câmara Municipal, outorga o presente como adiante se vê



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 029 /2023

LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
Amador Simões
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Elaine Cristina Seuani Simões.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Elaine Cristina Seuani Simões a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Seuani Simões em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023

PROTÓCOLO
 Nº 527
 Fis. Nº 273 Livro Nº 42
31/03/2023
 SECRETARIA

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 20/6/23
Amador Simões
PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO

| | |
|------------|-----------|
| Favoráveis | <u>13</u> |
| Contrários | <u>—</u> |
| Absenções | <u>—</u> |

20/6/23
Amador Simões

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
(Waltinho Tozzi)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Elaine Cristina Seuani Simões pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Elaine é natural de Jaguariúna e nasceu aos 09 de abril de 1981, advinda do amor de seus pais, o Sr. Sebastião Seuani e Maria Aparecida Gaona Seuani.

Casada com Evandro Luiz Simões, Elaine tem três filhos: o Rafael - que ela enfatiza ser “*o anjinho, que nasceu e faleceu*” - e os gêmeos Felipe e Manuela.

Em 2004 se graduou na faculdade de Letras, e em Pedagogia, no ano de 2007. Em 2011 concluiu sua Pós Graduação em Psicopedagogia e, em 2013, concluiu a pós graduação em Gestão Escolar. Suas graduações e pós graduações foram na UNIFIA - Centro Universitário Amparense.

Desde 2002, Elaine exerce a profissão na área da Educação na Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Nos anos de 2009 a 2013, foi coordenadora pedagógica na Escola Municipal Coronel Amâncio Bueno e Diretora de Escola, de 2010 a 2013 na Escola Municipal Maria Teresa Piva e, de 2013 a 2015, na Escola Municipal Francisco Xavier Santiago. De 2015 até os dias atuais, ela é Diretora da Escola Municipal Professor Irineu Espedito Ferrari.

Ela conta que ser diretora escolar abrange muitas coisas e vai além do que se imagina: “*a direção escolar vai muito além das questões administrativas. Seu papel perante o desenvolvimento de uma Educação de qualidade, respeitosa em relação a garantia do diretório o aluno e aprender, para isso, se faz necessário um trabalho de humanização, frente ao acolhimento dos alunos da comunidade.*”

Elaine sempre muito dedicada, é uma de muitas mulheres, mãe e professora, que dedica sua vida ao magistério, aos ensinamentos e aprendizados, garantindo um acompanhamento ao caminho pedagógico de seus alunos, dando suporte para que a escola caminhe sempre com muito êxito.

Como professora, sempre buscou explorar muito de seus alunos e, um dos projetos marcantes para sua carreira foi através de um acolhimento, que tem o nome de “Vivendo as Diferenças”, que é um trabalho voltado à inclusão social, para promover a socialização entre os alunos, aprender a conviver com as diferenças, propiciar situações de reflexões sobre diferenças e semelhanças através de atividades, sendo um projeto de extrema



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



importância para as crianças e para os jovens, tudo através da educação. *“Ninguém é igual a ninguém. Este projeto pôde trazer como reflexão a importância da valorização do trabalho e a inclusão.”* - diz.

Ao ser questionada sobre as dificuldades em ser mulher, Elaine diz: *“O maior desafio a qual luto diariamente enquanto mãe e mulher; que passam pelo luto, é para que tenhamos consciência e validação de sensibilidade às mães que sofrem com perdas gestacionais e neonatal.”* Ainda, Elaine pede *“gostaria que pudéssemos movimentar essa semana dentro do nosso município, pois muitas mulheres, assim como eu, passam pelo luto e não se sentem dignas de poder validá-lo perante a sociedade.”*

Elaine finalizou: *“Agradeço por estar sendo homenageada, diante de tantas mulheres à frente de nosso município. Gratidão!”*

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Elaine Cristina Seuani Simões.

Gabinete do Vereador E. M. P., 23 de março de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
(Waltinho Tozzi)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 247/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

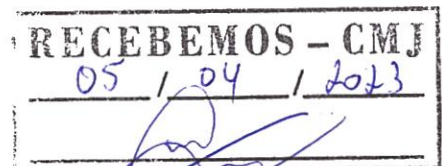
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 029 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Elaine Cristina Seuani Simões, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS
PROÊNCIO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE
CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE
TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023, dispõe sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Elaine Cristina Seuani Simões.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de junho de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

[Signature]
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

[Signature]
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente - Relator

[Signature]
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

[Signature]
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

[Signature]
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente - Relator

[Signature]
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 20/06/23
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 459

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Elaine Cristina Seuani Simões

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Seuani Simões a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Seuani Simões em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 459

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Elaine Cristina Seuani Simões

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Elaine Cristina Seuani Simões a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Elaine Cristina Seuani Simões em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral